



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO 01/2023

EDITAL 032/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2023, homologado pelo Edital 016/2023, de 03 de julho de 2023,

RESOLVE:

- 1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer na Área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **30 de junho de 2026**, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Professor

Classificação	Nome do Candidato
74º	ROSELI MÜLLER ZAPPE

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, 29 de junho de 2026.


Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

REFERENTE A CONCORRÊNCIA 004/2026

1º ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA DGT CONSTRUÇÕES LTDA.

O MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **MAICON GROSSKOPF**, brasileiro, residente e domiciliado em Piên, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.xxx.589-xx, assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Wagner Albuquerque, OAB/PR nº 132.993/PR em conjunto com o Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo Sr. Douglas Lietz, Decreto 147/2026, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **DGT CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.117.408/0001-62, estabelecida na Rua Manoel Claudino Barbosa, nº 1806, Bairro Pioneiros em Fazenda Rio Grande/PR, Cep: 83833-080, telefone (41) 3358-0755, (41) 99212-4800, e-mail: construtoradgt@gmail.com; neste ato representado pela Sra. Ana Carolina Irulegui, portador do CPF nº 047.xxx.659-xx, residente na cidade de São Bento do Sul/SC, denominado **CONTRATADO**, resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 047/2026, nos termos da Lei nº 14.133/21 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O prazo de execução e vigência ficam prorrogados conforme abaixo:

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias de 09/07/2026 a 06/10/2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: 275 (duzentos e setenta e cinco) dias de 09/07/2026 a 09/04/2027

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Piên/PR, 26 de junho de 2026

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:94E9DEE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 216 DE 29 DE JUNHO DE 2026

DECRETO N.º 216 DE 29 DE JUNHO DE 2026

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município de Piên, para o Exercício de 2026 no total de R\$ 5.000,00.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Orgânica Municipal art. 66, item IX, combinados com as Leis Municipais n.º 1598 de 25 de setembro de 2025 e 1609 de 11 de dezembro de 2025 resolve:

DECRETAR

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município para o exercício de 2026, na importância de R\$ 5.000,00, mediante as seguintes providências:

• **Suplementação de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:**

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
08.001	EDUCAÇÃO	

12.361.9.2.20	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
2301	0104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
	TOTAL	5.000,00

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....5.000,00

Artigo 2.º - Como fontes de recurso para cobertura dos créditos abertos no artigo 1.º serão utilizados:

1. O cancelamento parcial das dotações a seguir relacionadas, conforme previsto no inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
08.001	EDUCAÇÃO	
12.361.9.2.20	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2250	0104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
	TOTAL	5.000,00

TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....5.000,00

Artigo 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA instituídas através da Lei Municipal n.º 1587/2025 e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal n.º 1598/2025 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, no que couber.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piên, 29 de junho de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Eliane Pimentel Jubainski Streit
Código Identificador:7809265F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 032/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS
PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 01/2023

EDITAL 032/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2023, homologado pelo Edital 016/2023, de 03 de julho de 2023,

RESOLVE:

Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer na Área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **30 de junho de 2026**, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Professor

Classificação	Nome do Candidato
74º	ROSELI MÜLLER ZAPPE

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, 29 de junho de 2026.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:0FD57796

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ERRATA AO CONTRATO Nº 027/2026

ERRATA AO CONTRATO Nº 027/2026
CONCORRÊNCIA 014/2025

CONTRATANTE: Município de Piên, Estado do Paraná, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Maicon Grosskopf, portador da Cédula de Identidade RG nº 10094176-7 e do CPF/MF nº 080.278.589-17, e

Onde lê-se: CONTRATADA: CONSÓRCIO PROGRESSO liderada pela empresa PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA a qual tem a incumbência de representar o Consórcio junto ao Município de Piên/PR e a segunda participante do Consórcio DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Leia-se: CONTRATADA: CONSÓRCIO PROGRESSO CNPJ: 65.409.921/0001-58 constituído pelas empresas PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA (líder 75%) inscrita no CNPJ 32.750.290/0001-87 sediada em Guarapuava/PR e DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 03.222.465/0001-85 com endereço em Francisco Beltrão/PR.

OBJETO: Pavimentação de Estrada Rural em Concreto de Cimento Portland, 88.572,62 m², Estrada KO-305, Trecho 2 e Trecho 3 - Campo Novo - Piên, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos.

Juntada de documentação para inserir o CNPJ do Consórcio 65.409.921/0001-58.

Publique-se

Piên/PR, 29 de junho de 2026.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:11ADE0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Piên/PR, 26 de junho de 2026.

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Eu, **SUELEN APARECIDA HUMMELGEN RIBEIRO**, convocado (a) pelo Edital nº 031/2026 residente e domiciliado Fragosos, Campo Alegre/SC, portador da cédula de identidade civil com RG nº 4***** e CPF 062*****, venho mui respeitosamente requerer desistência da vaga de **PROFESSOR** conforme classificação obtida no último Concurso Público 01/2023.

SUELEN APARECIDA HUMMELGEN RIBEIRO

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:46E45B55

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES ELEITOS EM DECORRÊNCIA DA RETOTALIZAÇÃO DOS VOTOS DA ELEIÇÃO PROPORCIONAL DE 2024

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES ELEITOS EM DECORRÊNCIA DA RETOTALIZAÇÃO DOS VOTOS DA ELEIÇÃO PROPORCIONAL DE 2024

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador MÁRCIO MENIN, Presidente da Câmara Municipal, foi realizada Sessão Solene destinada à posse dos vereadores eleitos em decorrência da retotalização dos votos da eleição proporcional de 2024. Aberta a Sessão, o Senhor Presidente, sob a proteção de Deus e em conformidade com as disposições legais e regimentais desta Casa de Leis, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Solene. Na sequência, solicitou a leitura a de um trecho bíblico. Dando prosseguimento aos trabalhos, foi realizada a leitura do Ofício nº 32/2026 – 083ZE, expedido pela Excelentíssima Senhora Doutora ALEXANDRA APARECIDA DE SOUZA DALLA BARBA, Juíza Eleitoral da 83ª Zona Eleitoral de Santo Antônio do Sudoeste – PR, comunicando a retotalização dos votos da eleição proporcional de 2024, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo Judicial Eletrônico nº 0600004-69.2026.6.16.0083, que reconheceu a ocorrência de fraude à cota de gênero, com a consequente cassação dos diplomas dos vereadores CLOVIS VIEIRA VELHO, EDSON JOSÉ DA SILVA, RUDINEI BRIEDES e ILUIR ANTONIO VANZETO, bem como a diplomação dos Senhores(a) CELSO VARELA DE OLIVEIRA, LORENICE LÚCIA DE LIMA, MADALENA ASCARI WAUCZINSKI e ADÍLIO JOSÉ POZZOBON para a Legislatura 2025/2028. Em seguida, foi procedida a leitura do Ato da Presidência nº 01/2026, que declarou extintos os mandatos dos vereadores anteriormente mencionados, em estrito cumprimento à decisão da Justiça Eleitoral. Ato contínuo, o Senhor Presidente convidou os Senhores(a) CELSO VARELA DE OLIVEIRA, LORENICE LÚCIA DE LIMA, MADALENA ASCARI WAUCZINSKI e ADÍLIO JOSÉ POZZOBON a adentrarem ao Plenário, oportunidade em que apresentaram os respectivos diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral. Na sequência, o Senhor Presidente convidou os vereadores diplomados a prestarem, individualmente, o compromisso legal. Assim, cada vereador dirigiu-se à tribuna e procedeu à leitura do seguinte compromisso:

“PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM-ESTAR DE SEU POVO.”

Prestado o compromisso legal, o Senhor Presidente, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa, declarou empossados no cargo de Vereador do Município de Pinhal de São Bento, para a Legislatura 2025/2028, os Senhores(a) CELSO VARELA DE OLIVEIRA, LORENICE LÚCIA DE LIMA, MADALENA ASCARI WAUCZINSKI e ADÍLIO JOSÉ POZZOBON. Na sequência, fez uso da palavra os vereadores empossados, os demais vereadores em exercício, o Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e, por fim, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, que deu as boas-vindas aos vereadores empossados e desejou êxito no exercício de seus mandatos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, do Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito, das autoridades e demais presentes e declarou encerrada a presente Sessão Solene. E para constar, lavrou-se a